

Certifico que a r. Decisão dos processos em epígrafe , disponibilizada no DOE TCESP em 09/08/2025 (data de publicação em 11/08/2025), transitou em julgado em 01/09/2025 .

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSO: TC-001530/026/03
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
INTERESSADA: CLAUDETE PORTO DE SOUZA LOPES
MATÉRIA: CONTAS DE CÂMARA
EXERCÍCIO: 2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, relator do processo em epígrafe, faz saber pelo presente Edital, aos que o virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à Senhora **Claude-te Porto Souza Lopes** , ex-vereadora, a qual recusou receber a notificação pessoal objeto do ofício CG.C.DER n.º 487/2025, que ocorreu a suspensão da eficácia da r. decisão deste Tribunal, que julgou irregular as Contas Anuais da Câmara Municipal de Mauá, do exercício de 2003.

Nesta conformidade, fica **NOTIFICADA** a interessada supracitada, nos termos do artigo 30, inciso II, e na forma do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar n.º 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, tome ciência dos autos e apresente as justificativas que julgar pertinentes.

Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal por três dias consecutivos.

EDITAL NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR SAMY WURMAN

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

TC-018347.989.23-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): LBAK Pereira e Souza Transporte Ltda.

Objeto: Locação de veículos zero quilômetro.

Responsável(is): Joaquim Pereira da Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/09/23.

Advogado(s): Antônio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Ed-carlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabri-el Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aqui-no Gomes (OAB/SP nº 395.261), Victor Affonso Lopes Tei-xeira Filho (OAB/SP nº 65.723), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137,889), Ana Ma-ria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017) e Renata Maria Pa-lavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).

O processo **TC-18347.989.23-8** trata do 6º Termo Aditivo assinado em 04/09/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 34/2018 o Contrato nº 78/2018, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Mongaguá** e a empresa **LBAK Pereira e Souza Transporte Ltda.**, tendo por objeto a locação de veí-culos zero quilômetro.

A fim de dar atendimento à r. decisão exarada por esta Corte, foi expedido o Ofício C.CCM nº 580/2025, com vistas à noti-ficação pessoal do Sr. Joaquim Pereira da Silva , na condição de Ex-Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade do Mu-nicípio de Cotia, para conhecimento das opções de pagamen-to vigente, conforme Resolução nº. 07/2023, em face da mul-ta que lhe foi aplicada no valor correspondente a 160 UFESPs. A entrega pessoal do Ofício resultou infrutífera, consoante certificado no evento nº 71.

Isto posto, **NOTIFICO** o Sr. Joaquim Pereira da Silva , na con-dição de Ex-Secretário Municipal de Transporte e Mobili-da-de do Município de Cotia, nos termos do que dispõe o artigo 86, c/c 91, IV, da Lei Complementar nº. 709/93, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, tome conhecimento das opções de pagamento vigentes conforme Resolução nº. 07/2023 e

providencie o Termo de Aceite de Pagamento à Vista ou o Termo de Aceite de Parcelamento, por meio do Sistema de Gerenciamento de Multas, disponível no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-recolhimento.

Científico Vossa Senhoria que, na hipótese de pagamento à vista, atestado o efetivo ingresso do valor correspondente à multa ao Fundo Especial de Despesas deste Tribunal, será ex-pedida a competente provisão de quitação. Verificado o ina-dimplemento, o débito será inscrito em dívida ativa.

No caso de opção pelo parcelamento do débito, a provisão de quitação está condicionada ao recolhimento de todas as par-celas, sendo que o inadimplemento de qualquer das parcelas, ensejará o vencimento antecipado do débito e o saldo rema-nescente será inscrito em dívida ativa independente de despa-cho. O "CÓDIGO DE ACESSO", necessário para seu preenchi-mento segue arquivado no Cartório.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que **será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (tce.sp.gov.br/diariooficial)**, por três vezes consecutivos.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, relator dos processos TC-173/026/18 e TC-4485/026/19, que tratam de contrato de gestão entre prefeitura Municipal de Barueri e Instituto Hygia Saúde e Desenvolvimento Social, NOTIFICA, os Senhores EDUARDO GOMES MENEZES, então secretário mu-nicipal de saúde, LUCIANO JOSÉ BARREIROS, então secre-tário municipal de suprimentos e Sra. NECIONITA DE SOUZA OLIVEIRA, Presidente do Instituto Hygia Saúde e Desenvolvi-mento Social à época, para que tomem conhecimento do con-tido nos autos e apresentem justificativas, observado o pra-zo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação

deste. Para que não seja alegada ignorância é expedido o pre-sente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAL NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

O Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator do processo **eTC-022149.989.23-8** , que trata de Acompanhamento da Execução do Contrato nº 12/ 2023 - Pregão Presencial nº 4/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Terra Roxa e a Moleiro & Moleiro Jaborandi Ltda, no exercício de 2023, **NOTIFICA** o Senhor **WALDIR MÔ-NACO FILHO** , prefeito à época, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII, e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, apresente as justificativas que entender oportunas, em cumprimento ao Despacho dispo-nibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 08/01/ 2025. Por se tratar de procedimento eletrônico, na confor-midade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sis-tema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alega-da ignorância, é expedido o presente edital, que será publica-do no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes conse-cutivas.

Publique-se.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA - UR-17

UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA - UR-17
Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício nº 143/2025 UR-17 Data: 01/09/2025
TC-006205.989.24
Matéria em Exame: Controle de Prazos das Resoluções e Ins-truções

Período em Exame: Janeiro/2025 a Junho/2025
Órgão: Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
Responsável: Sr. Elson Gomes dos Santos (Prefeito)
Ofício nº 144/2025 UR-17 Data: 01/09/2025
TC-006113.989.24
Matéria em exame: Controle de Prazos das Resoluções e Ins-truções
Período em Exame: Janeiro/2025 a Maio/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Jeriquara
Responsável: Sra. Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia (Prefeita)
Ofício nº 149/2025 UR-17 Data: 01/09/2025
TC-006140.989.24
Matéria em exame: Controle de Prazos das Resoluções e Ins-truções

Período em Exame: Janeiro/2025 a Junho/2025
Órgão: Prefeitura Municipal de Rifaina
Responsável: Sr. Wilson Alves da Silva Júnior (Prefeito)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

CESSANDO, a partir de 01/09/2025, os efeitos do Ato 2905/2019, publicado no DOE de 07/11/2019, que designou CELSO ATILIO FRIGERI, CPF ***.251.088-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização e Controle dos Regimes Próprios de Previdência, CO-FISCO-Previdência, SEI 0015301/2025-02 (ATO 2490/2025).

TORNANDO SEM EFEITO o Ato nº 1988/2025, disponibi-lizado no DOE-TCESP de 12/08/2025 e publicado no DOE-TCESP de 13/08/2025, que designou DANIELE OBEID ROCHA, CPF ***.562.298-** ocupante do cargo de Auditor de Contro-le Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, duran-te o impedimento de Audria Lucine Martins de Souza, por féri-as (ATO 2488/2025).

DESIGNANDO ANDRE FERNANDO SILVA LOPES, CPF ***.978.148-**, exercendo a função gratificada de Chefe Téc-nico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o im-pedimento de Vanderlei Marçola, que participou do "II Encontro Nacional da Primeira Infância – ENAPI", com o tema "Priori-dade absoluta: promover direitos agora e superar desigualda-des", promovido pelo Instituto Rui Barbosa – IRB e pelo Tribu-nal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, em Belo Horizonte - MG (ATO 2449/2025).

DESIGNANDO THIAGO MARTINS DA SILVA, CPF ***.501.616-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-terno, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a fun-ção gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Andre Fernando Silva Lopes, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2452/2025).

DESIGNANDO RODRIGO MICHELINI FETT, CPF ***.604.927-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-terno, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a fun-ção gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Daiane Vieira de Melo, que substituirá no car-go de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2457/ 2025).

DESIGNANDO, a partir de 01/09/2025, CLAUDIA HARUMI MATSUMOTO MIURA, CPF ***.850.788-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exer-cer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Fiscali-zação e Controle dos Regimes Próprios de Previdência, CO-FISCO-Previdência, em decorrência da cessação da designa-ção de Celso Atilio Frigeri, SEI 0015301/2025-02 (ATO 2491/ 2025).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor SAN-DRO MORETTI, CPF ***.036.268-**, SEI 9004870-14 (ATO 2460/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor VAG-NER ALVES FERREIRA, CPF ***.096.346-**, SEI 9004706-14 (ATO 2462/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor SER-GIO LUIZ BICALHO, CPF ***.785.326-**, SEI 9002626-14 (ATO 2463/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LUIZ HUGO RONQUI, CPF ***.125.758-**, SEI 9003883-14 (ATO 2477/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor AL-LAN ROBERTO LEMES, CPF ***.109.148-**, SEI 9004035-14 (ATO 2487/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor RO-DRIGO LAZAR MAGALHÃES, CPF ***.540.738-**, SEI 9005394-14 (ATO 2500/2025).

DESIGNANDO PETER MOREIRA PAROLINI, CPF ***.260.248-**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Ex-terno, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a fun-ção gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Igor Moritz, que substituiu no cargo de Dire-tor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2492/2025).

DESIGNANDO RENAN VIEIRA NOVAIS, CPF ***.257.933-**, ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, CPF ***.325.708-** e LEANDRO WAKAY, CPF ***.919.768-**, to-dos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0013967/2025-18, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 2400/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0001713/2020-42
5º TERMO DE ADITAMENTO - 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 58/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 58/2022, cu-jo objeto é a contratação do Sistema de Administração de Ma-teriais – SAM Módulo Estoque.
VALOR TOTAL: R\$ 9.784,56 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento de Despesa 3.3.90.40.90, Atividade 4821.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: de 27 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025

CONCURSOS PÚBLICOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO

DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE JUNTA MÉDICA, DE INDEFERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE JUNTA MÉDICA E RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DE CANDIDATOS PCD APROVADOS

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** , considerando as determinações do item 6.14.6 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2025, do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Auditor de Controle Externo e Auditor de Controle Externo - Administração, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP de 11.03.2025 e publicado em 12.03.2025, **FAZ SABER** aos interessados e a todos que, por publicação no Diário Oficial do Estado – Executivo de 02.09.2025, a Diretoria de Perícias Médicas do Estado – DPME divulgou a convocação para junta médica, decisão quanto aos requerimentos de junta médica, bem como retificação do resultado da perícia médica de candidato PCD aprovado. Segue a reprodução das publicações:

COORDENADORIA DE INGRESSO, LICENÇAS, READAPTAÇÃO E APOSENTADORIA, EDITAL DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

CONVOCAÇÕES PARA PERÍCIA MÉDICA PARA PCD

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PEDRO HENRIQUE LEAL TAVARES SALGADO ROCHA - 317***8 - NI 1527850 - Fica convocado(a) a comparecer nesta Diretoria de Perícias Médicas do Estado de São Paulo, sito a AV. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 03/09/2025 às 11:30 hs, para realização de perícia médica, munido de documento original com foto, laudo médico e exames complementares.

PEDRO HENRIQUE LEAL TAVARES SALGADO ROCHA - 317***8 - NI 1527850 - Fica convocado(a) a comparecer nesta Diretoria de Perícias Médicas do Estado de São Paulo, sito a AV. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 03/09/2025 às 11:45 hs, para realização de perícia médica, munido de documento original com foto, laudo médico e exames complementares.

COORDENADORIA DE INGRESSO, LICENÇAS, READAPTAÇÃO E APOSENTADORIA, DESPACHO DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

DESPACHO DO COORDENADOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ALLAN MARINHO DE ASSIS - 494***25 - NI 1527844 - Na publicação de 27/08/2025, leia-se "Processo SEI nº 018.00009487/2025-08 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002. " e não como constou.

DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO - 234***1 - NI 1527867 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação.

LEONARDO GANDUR GIOVANELLI - 503***39 - NI 1527862 - Protocolo SEI- 018.00010930/2025-85 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação.

VINICIUS DE ANDRADE - 509***93 - NI 1527865 - Deixo de conhecer o pedido, por não haver previsão legal para a solicitação.